



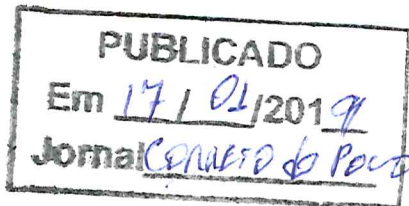
PREFEITURA MUNICIPAL DE **CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!



DECRETO Nº: 07/2019

SÚMULA: Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme disposição na Lei Municipal n.º 985/2016 e Resolução SSED 777 de 18/02/2013, em substituição a nomeada pelo Decreto 122/2017.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar 2019/2020, conforme abaixo relacionados:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eliana Muzzolon

Suplente: Valdecir Lubacheski do Amaral

- Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Edson Luís Mello de Assis

Suplente: Kelly Rosa Walendorff

- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Angelita de Fatima de Paula Denichevitz

Suplente: Laudriane Dezordi

- Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Odemir Hoffmann

Suplente: Edina Muzzolon

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr., 16 de janeiro de 2019 de 2018.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

